

# Projeto das ZPEs começa a sair do papel

■ Conselho das Zonas de Processamento de Exportação se reúne dia 29 para agilizar implantação das 14 áreas já aprovadas

Josemar Gonçalves — 15/10/92

LUIZ ROBERTO MARINHO

BRASÍLIA — Cinco anos, três governos, uma lei, um decreto-lei, dois decretos, uma instrução normativa e uma circular depois, as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) começam, finalmente, a sair do papel. O Conselho Nacional das ZPEs (CZPE), presidido pelo ministro da Indústria e do Comércio, José Andrade Vieira, e integrado pelos ministros da Fazenda, Planejamento, Integração Regional e do Meio Ambiente, se reúne pela primeira vez no próximo dia 29, para analisar uma pauta de sete itens, nos quais constam simplificações na legislação das zonas que tornam mais ágil a implantação dos 14 projetos de ZPEs já aprovados.

Os ministros integrantes do CZPE deverão aprovar, por exemplo, a dispensa de exigência prévia do Rima (Relatório de Impacto Sobre o Meio Ambiente) na apresentação do projeto técnico da ZPE. O secretário-executivo do CZPE, Helson Braga, explica que como a elaboração de um Rima não sai por menos de US\$ 200 mil e não há garantia de que o projeto técnico seja aprovado no CZPE, evita-se um custo desnecessário. Desta forma, o Rima poderá ser apresentado depois da sanção do projeto técnico, mas sua aprovação pelo Ibama permanece como essencial para que a ZPE possa começar a operar.

Continua sendo essencial também a anuência da Receita Federal ao projeto de alfândega, que detalha as instalações da aduana e dos limites em que toda ZPE terá de ficar confinada.

**Resíduos industriais** — Outra mudança na legislação a ser aprovada pelo CZPE em sua primeira reunião será o tratamento a ser dado aos resíduos industriais das empresas instaladas na ZPE, cuja utilização econômica é, em

vários setores, crucial para tornar viável o empreendimento. Na legislação que criou as ZPEs, os resíduos deveriam ser destruídos, mantidos em depósitos ou remetidos ao exterior. Pela alteração, os resíduos poderão ser vendidos no mercado interno, com controle ambiental e de vigilância sanitária, e serão tratados como importação.

Até ser marcada a primeira reunião do CZPE, as zonas enfrentaram uma verdadeira via-crucis para se tornarem possíveis. Elas foram criadas pelo Decreto-Lei 2.452, de 29 de julho de 1988, e regulamentadas pelo Decreto 2.452, de setembro do mesmo ano — no governo Sarney, portanto. Uma instrução normativa da Receita Federal e uma circular do Banco Central detalharam outros procedimentos legais para o funcionamento das zonas.

Em março de 1990, já no governo Collor, a implantação das ZPEs foi suspensa por seis meses. A então ministra da Economia Zélia Cardoso de Mello, contrária às ZPEs, engavetou os projetos, até que uma lei de iniciativa do senador Marco Maciel (PFL-PE), sancionada por Collor em 2 de janeiro de 1992, as ressuscitou.

O CZPE, originalmente vinculado ao Ministério da Indústria e do Comércio, passou para o Ministério da Economia com a reforma administrativa do governo Collor, e foi desativado por Zélia. Com a lei de Maciel sancionada, o CZPE foi parar na Secretaria de Desenvolvimento Regional. Com a troca de Collor por Itamar Franco e a nova reforma administrativa, o CZPE acabou voltando para o recriado MIC. Neste meio tempo, 14 projetos foram aprovados, mas com o vai-e-volta na legislação, somente agora, três governos depois, têm condições efetivas de sair do papel.



Vieira: encontro ministerial analisará simplificação nas legislações

## ZPE é dos anos 50

BRASÍLIA — A implantação das ZPEs no Brasil está ocorrendo com mais de 30 anos de atraso, desde que a primeira foi instalada, em Shannon, na Irlanda, no final dos anos 50. Estudo do Banco Mundial relaciona, somente em 27 países em desenvolvimento, a existência de 86 ZPEs do tipo isoladas por cerca, como serão as brasileiras. A ZPE, como será instalada no país, será cercada e obrigada a exportar toda a sua produção, sendo proibida a comercialização interna.

As importações das empresas instaladas nas ZPEs estarão isentas do imposto de importação, IPI, Finsocial, IOF e Adicional ao Frete da Marinha Mercante. Estarão dispensadas, também, de obtenção de

licenças de órgãos federais, exceto as relativas a controle sanitário, proteção do meio ambiente e de segurança nacional. As empresas da ZPE terão livre disponibilidade de divisas obtidas nas exportações, mas estão obrigadas a manter no país conta em moeda estrangeira. Para se implantar, as empresas terão, contudo, de realizar um mínimo de gastos pré-determinados na aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, serviços e mão-de-obra no país.

Vendas internas para as empresas das ZPEs terão o mesmo tratamento fiscal, cambial e administrativo concedido a exportações. A concessão é válida por 20 anos, prorrogável por igual período.

## Situação de cada um

BRASÍLIA — Nem todos os 14 projetos da ZPE já aprovados terão condições de ser efetivamente implantados. A situação de cada um, hoje, é a seguinte:

**Cáceres (MT)** — Constituída a administradora da ZPE, com participação majoritária da iniciativa privada, na qual estão os grupos Itamaraty, Antarctica, Coca-Cola, Perdigão e Sadia. A conclusão do plano diretor está prevista para este mês e as obras de implantação começam em setembro. A ZPE deve ser inaugurada em meados do próximo ano.

**Rio Grande (RS)** — Como sua localização será no já existente Distrito Industrial do porto do Rio Grande, a maior parte da infra-estrutura necessária já está disponível. O projeto técnico deverá ser aprovado na reunião do CZPE do dia 29.

**João Pessoa (PB)** — A empresa que fará o Plano Diretor está para ser contratada pelo governo da Paraíba. A localização inicial, na Serra do Mar, está sendo contestada por organismos de proteção ambiental. A viabilidade técnica e econômica da ZPE ainda não está avaliada.

**Corumbá (MS)** — O projeto técnico ainda está sendo elaborado pelo governo do Mato Grosso do Sul para ser apresentado ao CZPE.

**Barcarena (PA)** — O governo estadual solicitou ao CZPE mudança na área inicialmente aprovada. Estão em elaboração o Rima, que terá de ser aprovado pelo Ibama, e o projeto de alfandegamento, a ser submetido à Receita Federal.

**São Luís (MA)** — O governo do Maranhão está solicitando ao CZPE mudança na área originalmente aprovada para outra dentro do Distrito Industrial, mais próxima do porto de São Luís.

**Fortaleza (CE)** — Foi a que mais avançou na fase inicial do projeto, entre 1988/90, constituindo a administradora e realizando obras de infra-estrutura de vulto. Com a suspensão das ZPEs em março de 1990, interromperam-se negociações com investidores estrangeiros, muitas em fase de conclusão. Nada avançou após a reativação do programa das Zonas.

**Parnaíba (PI)** — Ainda sem projeto técnico. ZPE na estaca zero.

**Natal (RN)** — Plano Diretor concluído. O ex-gerente do Banco do Brasil em Hong Kong Francisco Cortez foi contratado para dirigir o processo de implantação da ZPE.

**Suape (PE)** — A construtora OAS ganhou a concorrência para instalar a ZPE, no Complexo Portuário de Suape. O governo de Pernambuco, porém, está rompendo o contrato com a OAS e pretende, como fez a ZPE de Cáceres, convidar vários grupos privados para instalar a Zona.

**Aracaju (SE)** — Plano Diretor pronto. O governo de Sergipe solicitou ao CZPE alteração da área inicial, dentro do pólo petroquímico, mais próxima do porto de Aracaju.

**Araguaína (TO)** — Administradora constituída desde 1988, inclusive com escritório em Brasília. Só uma empresa foi escolhida para realizar todos os investimentos de implantação e com as incertezas que rondaram o programa em 1990, decidiu esperar, como a ZPE de Fortaleza, por uma sinalização mais concreta do governo federal.

**Itacoatiara (AM)** — Projeto apresentado ao CZPE no início de 1990. Com a paralisação do programa naquele ano, o projeto não foi examinado e um novo está sendo elaborado.